



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2022.004E0700001.01.0021

- ADITIVO CONTRATUAL -

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA CONTINUADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICRO PROCESSAMENTO, QUE POSSIBILITEM O GERENCIAMENTO E CONTROLE, NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, DISPONÍVEL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – REP. I.

O MUNICÍPIO DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, casado, CI nº 1.398.371/SSP-ES e do CPF nº 270.485.428-96, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simão, 124, Bairro Chácara da Serra, Alegre/ES, CEP: 29.500-000, denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente as **Secretarias da Unidade Gestora da PMA (UG Prefeitura)** e de outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, vencedora do PE (RP) nº 017/2022, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, Sala 03, Centro, Buri/SP – CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, representada por sua procuradora, Patrícia Aparecida de Lima, brasileira, analista de contratos, portadora do CPF nº 315.737.018-90, denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA CONTINUADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICRO PROCESSAMENTO, QUE POSSIBILITEM O GERENCIAMENTO E CONTROLE, NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, DISPONÍVEL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, para atender as necessidades do Município de Alegre/ES, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações, em conformidade com o que disciplina o Proc. Nº 1255, de 15/03/2022 e o Edital do Pregão Eletrônico (RP) Nº 017/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo “acréscimo contratual”, conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 0075 de 19/04/2024 e autorização do Chefe do Poder Executivo, sendo alterado através do respectivo Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A 'Cláusula Terceira' do presente contrato sofrerá alterações conforme discriminado.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO”

(...)

Será acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 311.197,10 (trezentos e onze mil, cento e noventa e sete reais, dez centavos)**, sendo:

- ❖ **Administração** – R\$ 2.156,10 (equivalente a 25% do “item 2”)
- ❖ **Obras** – R\$ 107.805,00 (equivalente a 25% do “item 2”)
- ❖ **Des. Rural** – R\$ 201.236,00 (equivalente a 25% do “item 2”)

Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de **R\$ 3.662.371,06 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais, seis centavos)**, pagos conforme Relatório Anexo, medição atestada pelo Fiscal do Contrato e Secretário da pasta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária.

“CLÁUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSOS”

(...)

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo, correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- ❖ **Administração** – 003001.041220442.005 – 33903900000 – 15000009999 – Ficha 00051
- ❖ **Obras** – 011001.1545200442.373 – 33903900000 – 15000009999 – Ficha: 00162
- ❖ **Des. Rural** – 035001.2060500442.393 – 33903900000 – 15000009999 – Ficha: 00294

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 07 de Maio de 2024.

NEMROD
EMERICK:270485428
96

Assinado de forma digital por
NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2024.05.07 11:48:56
-03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890

Assinado de forma digital
por: PATRICIA APARECIDA
DE LIMA:31573701890
Dados: 2024.05.07 15:41:02
-03'00'

PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA
Link Card Administradora de Benefícios Ltda
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço (PERP) nº 017/2022 – REP. I
Proc. N°: 1255, de 15/03/2022
Cód. CidadES/TCE-ES: 2022.004E0700001.01.0021

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALORES (R\$)		
				INICIAL	ACRÉSCIMO	APÓS ACRÉSCIMO
– Gabinete do Prefeito –				R\$ 40.142,40	-	R\$ 40.142,40
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	22.893,60	-	22.893,60
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	17.248,80	-	17.248,80
– Secretaria Executiva de Administração –				R\$ 17.781,84	+ 2.156,10	R\$ 19.937,94
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	9.157,44	-	9.157,44
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	8.624,40	2.156,10 (25%)	10.780,50
– Secretaria Executiva de Finanças –				R\$ 18.926,52	-	R\$ 18.926,52
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	10.302,12	-	10.302,12
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	8.624,40	-	8.624,40
– Secretaria Executiva de Obras –				R\$ 1.003.560,00	+ 250.890,00	R\$ 1.254.450,00
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	572.340,00	143.085,00 (25%)	715.425,00
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	431.220,00	107.805,00 (25%)	539.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

– Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural –					R\$ 1.606.220,00	+ 401.555,00	R\$ 2.007.775,00
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	801.276,00	200.319,00 (25%)		1.001.595,00
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	804.944,00	201.236,00 (25%)		1.006.180,00
– Secretaria Executiva de Desenvolvimento Sustentável –					R\$ 301.068,00		R\$ 301.068,00
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	171.702,00	-		171.702,00
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	129.366,00	-		129.366,00
– Secretaria Executiva de Cultura –					R\$ 17.781,84	+ 2.289,36	R\$ 20.071,20
01	Fornecimento de Combustíveis , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES.	12	Mês	9.157,44	2.289,36 (25%)		11.446,80
02	Manutenção Preventiva e Corretiva , por meio de rede credenciada, para atender os veículos e máquinas da frota do Município de Alegre/ES. <i>Incluindo: o fornecimento de pneus, peças e insumos, materiais, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação, lavagem e limpeza.</i>	12	Mês	8.624,40	-		8.624,40
VALOR GLOBAL APÓS ALTERAÇÕES					R\$ 3.351.173,96	+ 311.197,10	R\$ 3.662.371,06

Alegre/ES, 07 de Maio de 2024.

NEMROD
EMERICK:27048
542896

Assinado de forma digital
por NEMROD
EMERICK:27048542896
Dados: 2024.05.07 11:49:22
-03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701
890

Assinado de forma
digital por PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890
Dados: 2024.05.07
15:41:15 -03'00'

PATRICIA APARECIDA DE LIMA
Link Card Administradora de Benefícios Ltda
Contratada